

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 – 6º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 6º Aditivo ao Edital Nº 002/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora do certame comunica a todos os candidatos que **será reaberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção**, publicado em nosso site no dia 12 de maio de 2025. O novo período para interposição de recursos ficará **disponível nos dias 14 e 15 de maio de 2025**, devendo o candidato seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos no edital do certame para protocolar sua manifestação. **Os candidatos que permanecerem com a solicitação de isenção indeferida após a publicação do resultado final** receberão, até as 10h do dia 16 de maio de 2025, **em seu e-mail cadastrado na área de inscrição**, o boleto bancário para realização do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado **impreterivelmente até o final do dia 16 de maio de 2025**.

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao **período de recurso contra o resultado preliminar e divulgação do resultado pós recurso**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	07/04/2025 e 08/04/2025
	Novo período de recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	06/05/2025 e 07/05/2025 Reaberto: 14/05/2025 e 15/05/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	18/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	10/04/2025
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	16/05/2025
[...]		

Art.3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2025.

TIANGUÁ - CE, 14 de maio de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.